



## **De interesse dos vigilantes: Sancionada lei que torna crime hediondo o porte ilegal de armas de fogo de uso restrito**



Nesta sexta-feira (27/10), foi publicada no Diário Oficial da União a sanção da Lei nº 13.497 de 2017, de grande interesse para segurança privada (que vem sofrendo diariamente com ataques de bandidos munidos com armamentos de guerra).

A lei inclui o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos, alterando a Lei 8.072 de 1990. Entre as armas de uso restrito, estão aquelas que os bandidos usam irrestritamente e sem pudor,

como fuzis, metralhadoras e submetralhadoras.

Com a inclusão no crime hediondo, aumenta-se a repressão já que o crime passa a ser de extremo potencial ofensivo, enquadrando esses bandidos nos que merecem maior repressão do Estado (devendo, por exemplo, cumprir a pena inicialmente em regime fechado).

Segundo a publicação, “consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1o, 2o e 3o da Lei no 2.889, de 1o de outubro de 1956, e o de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, previsto no art. 16 da Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, todos tentados ou consumados”.

É uma vitória e um passo à frente, estamos sempre acompanhando, mas sabemos que não é a solução para a crise da segurança no Brasil. O Governo se diz preocupado com as questões de segurança, mas esquiva-se do colapso da segurança pública, que atinge a segurança privada, e o número aterrorizante

de trabalhadores mortos.

Vamos continuar lutando pela vida, pela troca de armamento, pela extensão do porte de arma e medidas que protejam os vigilantes dessa chacina. É preciso abrir os olhos e proteger quem nos protege, quem está na linha de fogo diariamente para garantir a nossa segurança.





# Sindvig-Anápolis convoca os vigilantes para discutir pauta de reivindicação da Campanha Salarial de 2018



Em Anápolis (GO), o trabalho da Campanha Salarial 2018 está a todo vapor. Com a entrega de informativos e a produção da pré-pauta (que será discutida e analisada com os vigilantes), o Sindvig-Anápolis está concentrando seus esforços para sair vitorioso nessa batalha.

“Com isso, convocamos os vigilantes para comparecerem nas Assembleias, a serem realizadas nos dias 03 e 04 de novembro na

sede do Sindicato, uniremos forças e discutiremos a pauta de reivindicação da Campanha Salarial de 2018. Juntos podemos avançar e resguardar nossos direitos”, afirma Heber Dias, Presidente do Sindicato.

No dia 03 de novembro, sexta-feira, a primeira chamada ocorrerá às 17h com a segunda chamada às 18h. Já no sábado, 04 de novembro, a Assembleia será às 9h e a segunda chamada às 10h.

A CONTRASP parabeniza a união e a atuação para o fortalecimento da categoria, lembrando que a participação na luta nesta campanha será o diferencial, para combater ou amenizar as consequências do desmonte da reforma trabalhista, que entrará em vigor em novembro deste ano.



SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro  
Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608  
Asa Norte - DF  
CEP: 770.040-020  
Telefones:  
(61) 3327-9813  
(61) 3326-1904

Presidente: João Soares  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Celso Adriano Gomes da Rocha  
Editora e Arte Finalista: Regina Domingues  
Jornalista: Ana Roberta Melo  
Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo  
Arte: Amauri Azevedo  
Revisora de Texto: Cássia Lagares